

AVISO N.º

Considerando o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino:

1 – A abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimento concursal de selecção com vista ao provimento no cargo de dirigente intermédio do 2.º grau, de Chefe da Divisão de Documentação e Informação da Comissão para Cidadania e Igualdade de Género.

2 – O respectivo anúncio, contendo, nomeadamente, a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e do método de selecção, será publicitado na BEP, até ao 3.º dia útil a contar da publicação do presente aviso.

Lisboa, 18 de junho de 2012— A Presidente da Comissão para Cidadania e Igualdade de Género - Maria de Fátima Abrantes Duarte